CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 30/2020, que suspende a utilização de diárias da Câmara Municipal para Vereadores e servidores públicos em eventos fora da circunscrição do Município, como treinamentos, cursos, congressos e conferências, no período em que perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido no Decreto Municipal 079/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de novembro de 2020.

ANAUTO GOUVEA DE SOUZA
Presidente da Câmara